

COMUNICADO 01/2018 – DRG-SLT

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – EXERCÍCIO 2018

Com o intuito de prover o correto equilíbrio financeiro à execução do PLOA – 2018, aprovado pelo CONCAM, a Diretora Geral do Câmpus Salto faz saber aos servidores que serão observados os critérios abaixo para a Concessão de Diárias e Passagens:

- A solicitação de recursos financeiros (passagens aéreas, diárias, reembolso, passagens rodoviárias e taxas de inscrição) visando capacitação externa (para cursos não oferecidos *in company* pelo IFSP) deve ser requerida, prioritariamente, à Reitoria conforme Portaria 2110/13 - Programa de Capacitação e Qualificação, Anexo II – Procedimentos para Capacitação Externa, sendo o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da realização do evento.
- Os requerimentos indeferidos pela Reitoria, e demais solicitações para participação em eventos de relevante importância para o Câmpus, devem ser encaminhados à Direção Geral para, no interesse da Administração, aprovar o pagamento das diárias.
- Deve ser priorizado o evento/curso no qual seja possível o deslocamento com veículo oficial sem a necessidade de diárias.
- Somente serão aprovadas diárias com pernoite, devendo ser comprovada a impossibilidade de retorno ao final do evento/curso.
- Não haverá pagamento de adicional de deslocamento e ressarcimento de passagens rodoviárias.

Salto, 15 de março de 2018

Karina Ap. de Freitas

Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza
Diretora Geral do Câmpus Salto